



PORTARIA Nº 85/2025, 11 de SETEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$75,00 (setenta e cinco reais). PARA O SERVIDOR **CHARLES COSTA FRAGOSO, CPF:***.***.281-61 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:2657947-8 - BANCO:0260. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM (RAZÃO DO DESLOCAMENTO REALIZADO NO FINAL DE SEMANA, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM DESTINO AO CEMITÉRIO LOCAL, PAR CUMPRIMENTO DE ATIVIDADE DE SERVIÇO), E HOUVE A NECESSIDADE DE PERMANECER NO LOCAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-df37fd-23102025230854**